

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

Chapadão do Sul/MS, 17 de Agosto de 2016.

SILVIO CÉZAR PRADO
Juiz Eleitoral

49ª ZONA ELEITORAL - ANASTÁCIO

EDITAIS

EDITAL N.º 658/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 27 - PSDC, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
27027	GILSON MATOS SILVEIRA	GILSON MATOS	98852016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

Anastácio, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI
Juiz da 49ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 725/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) UNIDOS POR UM NOVO TEMPO - EXPERIÊNCIA, TRABALHO E HONESTIDADE (PSDB, PR, PT do B, PTB, PSB, PROS, SD, PMN, PTN, PP), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
45	NILDO ALVES DE ALBRES	NILDO ALVES	128272016
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
45	MARCOS RONDON VAZ DE MELO	DRº MARCOS RONDON	128262016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI
Juiz da 49ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 728/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) POR AMOR A NOSSA GENTE 2 (DEM, PEN, PRB), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
25123	ADILSON GUARDIANO	PR. ADILSON GUARDIANO	112482016
25777	AMADI RAMOS PEREIRA	AMADI	112532016
25111	ANTÔNIO ALEX FARIAS ROSA	PR. ALEX	112472016
25192	CLAUDINEI FREITAS DA SILVA	NEI DA VAN	112502016
10123	ENÉIAS CAMPOS DA SILVA	CACIQUE ENÉIAS	112452016
25130	JOSÉ DE ALMEIDA RIVAS	RIVAS	112492016
25555	JUVENTINO JARA PAZ	JUVENTINO	112522016
25333	LIDERNEI PEREIRA DA SILVA	LIDERNEI	112512016
25888	LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR	LUIZ DENTISTA	112542016
25345	MARIA ARLENE DE OLIVEIRA AVALO	ARLENE	112572016
25678	MARIA SOLANGE DINIZ DE LIMA	SOLANGE	112582016
25121	MARLY APARECIDA DE ASSIS	MARLY DANTAS	112562016
51234	VANDE ROBERTO AVANLHÃES	PR. VANDE	112552016
25000	WANDER ALVES MELEIRO	DINHO VITAL	112462016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI
Juiz da 49ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 731/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - PMDB, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15625	EDER DOMINGUES VERÃO	EDER VERÃO	112902016
15051	EDSON IBANHES	EDSON IBANHES	112842016
15111	EVA PENHA AFONSO PAZ RIBEIRO	EVINHA	112912016
15123	GILBERTO JOSÉ SILVA	CHINA	112862016
15615	JOÃO MACALÉ BATISTA	MACALÉ	112882016

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15621	LOURIVAL JOSÉ BARBOSA	LORO	112892016
15678	MARIA HELENA LEONEL	MARIA HELENA	112942016
15610	MARTA APARECIDA FELIPE	MARTA	112932016
15371	MAURILIO GOMES DA SILVA	MAURILIO	112872016
15567	REGIANE PEREIRA DA SILVA	BELISSIMA	112922016
15122	VALDIR GOMES DOS SANTOS	VALDIR PARENTE	112852016
15000	WILSON DE ARAÚJO SANTANA	WILSON SANTANA	112832016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz da 49ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 732/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 43 - PV, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
43	ADÃO DE ARRUDA SALES	ADÃO SALEMAQ	186622016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
43	JAIR CARDOSO	JAIR CARDOSO	186632016

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
43134	ANDERSON MENDES MENEZES	TOM	186682016
43456	ARIEL DE SOUSA FERREIRA	ARIEL	186692016
43123	EDMILSON DA SILVA ARRUA	EDMILSON ARRUA	186662016
43323	ELIZANDRA SIZILIO CARDOSO	ELIZANDRA SIZILIO	186712016
43008	JOSELINO CARLOS MEDEIROS	KAL	186642016
43016	LIDIANE DOS SANTOS	LIDIANE	186702016
43013	MARCELO FELIX NUNES	MARCELO DO JORNAL "O AROEIRA"	186652016
43127	PAULO CÉZAR MOTA DOS SANTOS	PAULO CÉZAR "CRISTO REI"	186672016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz da 49ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 743/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) FORTE É O POVO (PPS, PSC), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
20000	GLEIDE RODRIGUES SANCHES	GLEIDE SOMBRA	141322016
20111	JOSE FERREIRA DA SILVA	ZÉ FERREIRA	141292016
23456	MARIO SERGIO MEDEIROS ROJAS	MARIO SERGIO	141312016
23023	SIDNEI SOARES BARBOSA	SIDNEI BARBOSA	141302016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz da 49ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 744/2016 - TRE/ZE049

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDRO BELADELLI, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) FORTE É O POVO (PSC, PPS), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANASTÁCIO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
20	EVALDO IAHN MAZUY	CORONEL EVALDO MAZUY	149992016
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
20	RANULFO VERÍSSIMO DA SILVA FILHO	RANULFINHO	150002016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 16 de Agosto de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz da 49ª Zona Eleitoral